



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 25/10/2018

ANO: VIII Nº: 2012 EDIÇÃO DE HOJE: 5 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

PORTARIA Nº 167/2018	1
PORTARIA Nº 168/2018	1
PORTARIA Nº 169/2018	1
ACAZUL	2
LICITAÇÕES	2
AVISO DE LICITAÇÃO	2
AVISO DE LICITAÇÃO	2
HOMOLOGAÇÃO	3
6º ADITIVO A ATA RP 5/2018.....	3
RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO	3
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL E	
ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA	4

PORTARIA Nº 167/2018

PORTARIA Nº 167/2018, 25 de outubro de 2018.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 01 (uma) diária ao servidor **Jean Otoni Beppler**, RG nº 5.643.300-7/SSPR, CPF nº 869.798.099-20, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem com transporte de paciente para consulta na Clínica UroSaúde em Ponta Grossa - PR, com previsão de saída de Céu Azul dia 28 de outubro e retorno em 29 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, aos 25 de outubro de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 168/2018

PORTARIA Nº 168/2018, 25 de outubro de 2018.

Designa Servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 de 29 de março de 2007 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MARCELO LAGO**, portador do CPF nº 030.179.699-83, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes da aquisição de materiais de consumo dentro ou fora da sede do Município, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, ressalvadas as despesas com refeições em caráter excepcional e quando a serviço, bem como a contratação de pequenos serviços na sede no Município, com vigência até 31 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Base Mensal**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 25 outubro de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 169/2018

PORTARIA Nº 169/2018, 25 de outubro de 2018.

Revoga Portaria nº 133/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JONIMAR JUNG.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 25/10/2018

ANO: VIII Nº: 2012 EDIÇÃO DE HOJE: 5 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a partir desta data, a Portaria nº 133/2018, publicada no Diário Oficial do Município em 6 de agosto de 2018, página 2, Edição 1951, que nomeia Comissão Especial para apurar eventual ilegalidade do artigo 1º da Lei nº 1603 de 31 de julho de 2015, que criou o Cargo de Dentista 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 25 de outubro de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

ACAZUL



ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

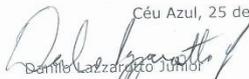
DANILO LAZZAROTTO JUNIOR, presidente da Associação das crianças e Adolescentes de Céu Azul-ACAZUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 59, II, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), convoca,

1º - Todo o quadro de associados da Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul-ACAZUL, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada na Sede da Associação, localizada na Rua Paulo Wichoski, nº 1500, Céu Azul, Estado do Paraná, no dia 05 de novembro de 2018 às 19h, em primeira convocação, e às 19h15, em segunda convocação, **quando a Assembleia será aberta com qualquer número de associados presentes**, para Eleição da Nova Diretoria, biênio 2018/2020;

2º - Fica instituído o prazo legal para a apresentação das chapas a concorrerem à eleição, a partir da data de publicação deste Edital, até as 19h do dia 04 de novembro de 2018, ou seja, vinte e quatro horas antecedentes à eleição, conforme estatuto.

3º - Somente terão direito a voto os associados que estiverem em dia com suas contribuições e que forem associados da ACAZUL, no mínimo três meses antecedentes à data da eleição, conforme estatuto.

Céu Azul, 25 de outubro de 2018.


Danilo Lazzarotto Junior
PRESIDENTE DA ACAZUL

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 92/2018 – M.C.A. – Forma Presencial
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **09:00 horas do dia 09 de novembro de 2018**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço Por Lote, objetivando a **Aquisição de peças para manutenção dos freios da motoniveladora caterpillar modelo 120 ano 13/14 frota 163**, conforme estabelecido no Edital.

A presente licitação destina-se exclusivamente para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, para cumprimento com o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 25 de outubro de 2018.

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 93/2018 – M.C.A. – Forma Presencial
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **10:30 horas do dia 09 de novembro de 2018**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço Por Lote, objetivando o **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de sonorização, datashow e iluminação para atender as necessidades das secretarias e departamentos da Administração Municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses)**, conforme estabelecido no Edital.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JONIMAR JUNG.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 25/10/2018

ANO: VIII Nº: 2012 EDIÇÃO DE HOJE: 5 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

A presente licitação destina-se **exclusivamente para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, para cumprimento com o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.**

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 25 de outubro de 2018.

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 88/2018**, que tem por objeto (Registro de Preços de café, almoço e jantar para fornecimento no local de alojamento dos atletas do município que irão participar de competições regionais de futsal e voleibol masculino e feminino, futebol de campo e bocha. (a vigência do Registro de Preços será de 12 meses)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Lote Homologado	Valor R\$
CAMILA SOMBRIO - ME	27.188.826/0001-82	01	54.995,50

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 54.995,50
PAÇO MUNICIPAL, aos 25/10/2018

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

6º ADITIVO A ATA RP 5/2018

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

6º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº. 5/2018 - M.C.A.
Contratante: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Fornecedor: CÉU AZUL AUTO POSTO LTDA (POSTO DELTA),
CNPJ: 75.912.253/0001-30

Alteração do preço do litro da Gasolina Comum de R\$ 4,12 para R\$ 4,26, a fim de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro pactuado no início da Ata de Registro de Preços, a partir da data de 16 de outubro de 2018, dando assim cumprimento conforme Item 2.2 da ata de Registro de Preços. DATA 26/10/2018.

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO

REF.: Concorrência nº. 06/2018 – M.C.A.

A comissão permanente de licitação constituída pelos Senhores (as): Francielly Mattei Dias Lemes, Moacir A. Catafesta e Elói Kafer, comunicam aos interessados na licitação Concorrência nº. 6/2018 - M.C.A. que trata da: **alienação dos seguintes imóveis: Objeto Item 1 – Lote Urbano de nº 22 (vinte e dois) da Quadra nº 202 (duzentos e dois) do loteamento urbano da cidade de Céu Azul; Objeto Item 2 – Lote Urbano de nº 269-M (duzentos e sessenta e nove - M), subdivisão do lote rural urbanizado nº 269-A-01-A, do perímetro urbano do Distrito Industrial III; Objeto Item 3 – Lote Rural nº 02 (dois), da Quadra 01, com área de 2.346,95m², constante da matrícula nº 18.265, do livro 02, do 1º Ofício, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia, conforme condições e especificações contidas no edital.**

Que após a análise e verificação da documentação de habilitação decide habilitar/inabilitar as proponentes da seguinte forma:

Proponente	CNPJ	ME ou EPP Lei 123/06	Habilitada / Inabilitada
Andreia Rodrigues de Gouveia Baldon	12.681.238/0001-09	ME	Habilitada
Continental Ind. Bins e Paletts Ltda	07.037.855/0001-36	EPP	Habilitada
Transportadora M C Ltda	15.250.268/0001-59	ME	Habilitada*

* Conforme registros na ata da sessão e após diligência promovida pela comissão pode-se constatar que a atividade empresarial da empresa Transportadora MC Ltda é compatível com o objeto do edital, sendo assim habilitada.

Comunicamos, que fica aberto o prazo recursal de **5 (cinco) dias úteis**, em conformidade com a Lei 8.666/93. Compreendendo o período recursal até às 17 horas do dia 01 de novembro de 2018.

Caso ocorra recurso, esse será comunicado a todos, para apresentação das respectivas contra-razões;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JONIMAR JUNG.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 25/10/2018

ANO: VIII Nº: 2012 EDIÇÃO DE HOJE: 5 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Caso não ocorra interposição de recurso quanto ao julgamento da habilitação, fica desde já marcada a sessão para abertura dos envelopes nº. 2 - propostas de preços para o dia 05 de novembro de 2018 às 14h:00min. Caso ocorra recurso, esse será comunicado a todos, e nova data de abertura dos envelopes de preço será marcada e comunicada a todos após o julgamento do recurso.

Céu Azul, 25 de outubro de 2018.

Comissão de Licitação:

Francielly Mattei Dias Presidente
Eloi Kafer Membro
Moacir A. Catafesta Membro

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL E ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL E ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA PREGÃO Nº 79/2018 – Forma Presencial

Comunicamos a todos os proponentes interessados na execução dos serviços objeto do Pregão nº 79/2018 – forma presencial, que tem por objeto o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos (Lâmpadas, reatores, fios, e outros) para uso em manutenção de prédios públicos inclusive na Iluminação Pública (o registro de preços terá vigência de 12 meses)**. Que efetua a retificação do edital conforme tabela abaixo

1 – Que após o parecer sobre pedido de impugnação ao edital, ficam retificadas as seguintes características do edital.

Quanto ao “Selo do Procel”, exigido no item 21.3 do Edital: Conforme o art. 3º, da Portaria 144/2015 apresenta a seguinte descrição:

“Art. 3º Instituir no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade – SBAC, a certificação compulsória para as Lâmpadas LED com Dispositivo Integrado à Base, a qual deverá ser realizada por Organismo de Certificação de Produto – OCP, estabelecido no Brasil, acreditado pelo Inmetro, consoante o estabelecido nos Requisitos ora aprovados.”

Assim, os Organismos de Certificação de Produtos (OCPs), acreditados pelo Inmetro, deverão submeter os itens – nacionais ou importados – a testes laboratoriais para verificar se os mesmos atingem os requisitos mínimos definidos pelo programa.

Sendo assim, e diante do pedido de impugnação, dá-se nova redação a especificação no item 21.3 do edital para:

“Todos os produtos deverão ser de primeira qualidade e primeira linha e atender às normas técnicas da ABNT ou ter aprovação Inmetro, juntamente com outro Organismo de Certificação de Produtos (OCP) reconhecido.”

Considerando as normas do Inmetro, será feita a alteração na descrição dos itens constantes no Lote 07 (lâmpadas), as quais deverão apresentar certificação atendendo as características mínimas do programa.

Informamos ainda que todas as lâmpadas com tecnologia LED devem ser providas de luz fria, com isso incluímos a especificação de temperatura de cor fixada em 6500 Kelvin.

Item	Descrição do Produto
01	Lâmpada SUPERLED 30W bivolt E27, com Selo Inmetro
02	Lâmpada de LED 20W, 6500K, com Selo Inmetro
03	Lâmpada de LED 40W – com durabilidade mínima de 30.000 horas, com Selo Inmetro
04	Lâmpada de LED a60 9W 6500K bivolt, com Selo Inmetro

Para os demais itens do Lote 7, conforme Portaria 144/2015, do Inmetro, fica facultado a programação de certificação:

Item	Descrição do Produto
05	Lâmpada vapor de mercúrio 400W ovóide 24.000 horas
06	Lâmpada vapor metálica 70W ovóide 24.000 horas
07	Lâmpada vapor metálica 250W ovóide
08	Lâmpada vapor metálica 400W ovóide
09	Lâmpada vapor de sódio 70W ovóide 24.000 horas
10	Lâmpada vapor de sódio 250W ovóide 28.000 horas
11	Lâmpada vapor de sódio 400W ovóide 24.000 horas
12	Lâmpada vapor metálico 250W cor Verde 220V

b) Quanto à exigência dos laudos e requisitos padrão ABNT:

A Administração Municipal entende que, ao cumprir as normas técnicas estabelecidas pela ABNT e Inmetro, a empresa participante do certame tenha ciência dos testes e ensaios necessários para a certificação e aprovação do produto que está comercializando.

c) Quanto o momento da entrega dos laudos:

Informamos que no item 7.0 do Edital referente ao Pregão Presencial 79/2018, trata da forma de apresentação da proposta, documentação e declaração de cumprimento de



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JONIMAR JUNG.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 25/10/2018

ANO: VIII Nº: 2012 EDIÇÃO DE HOJE: 5 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

requisitos de habilitação, logo subentende-se que os envelopes deverão ser entregues no início do certame.

O Município não exige laudos, mais sim, uma declaração da empresa atestando que atende a todos os requisitos estabelecidos no edital.

d) Quanto ao fator de potência:

Conforme consta na Resolução Normativa da Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica) 569/2013 a qual estabelece o limite mínimo do fator de potência de referência "fR", indutivo ou capacitivo é de 0,92, a Administração Municipal acata a alteração passando a exigir fator de potência igual ou superior 0,92.

e) Quanto ao índice de reprodução de cor (IRC):

Diante do exposto e primando pelo princípio da economicidade, reconsideramos o índice de reprodução de cor (IRC) para as luminárias de LED, produtos em questão apresentados no Lote 15, passando a considerarmos o IRC igual ou superior a 70.

2 – Considerando as alterações promovidas no edital, fica marcada a data de abertura da licitação para o dia 09 de novembro de 2018, as 14 horas

3 – Permanecem inalteradas as demais condições do Edital;

Céu Azul, 25 de outubro de 2018.

**Douglas de Mattia
Pregoeiro**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JONIMAR JUNG.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)